



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Aviso nº 10/2020-COREMU/COMISS-19/COMISS/UNIPAMPA

Bagé, 06 de março de 2020.

MATRÍCULA e INÍCIO DAS ATIVIDADES

Prezados Candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Em área Profissional da Saúde da UNIPAMPA (**edital 006/2020**). Abaixo orientações sobre a matrícula e início das atividades:

1. MATRÍCULA

Informamos que a Matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá conforme cronograma abaixo:

- **10/03/2020** (08:00 às 13:00hs) – **Candidatos classificados** de acordo com o número de vagas ofertadas no edital (item 6.1), em ordem decrescente de pontuação total.

Tabela 1 – relação de vagas ofertadas por programa (edital 006/2020)

| Programas de Residência Multiprofissionais em Saúde | Categoria profissional | Vagas |
|---|-------------------------------|--------------|
| Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência | Enfermagem | 2 |
| | Farmácia | 1 |
| Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva | Enfermagem | 1 |
| Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva | Enfermagem | 1* |
| | Psicologia | 1 |
| | Educação Física | 1 |
| | Nutrição | 1 |

* sem inscrição homologada (vaga será oportunizada para candidatos aprovados na área profissional de enfermagem de outros programas, pela ordem de suplência– vide cronograma abaixo).

| Programas de Residência em Área Profissional da Saúde | Categoria profissional | Ênfase | Vagas |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Residência Integrada em Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | Clínica e Cirurgia de Grandes Animais | 1 |

- **11/03/2020 – Candidatos suplentes**, por ordem de suplência, quando da disponibilidade da vaga, tendo em vista a seguinte prioridade por horário:
 - **08:00-09:00** – Prioridade de matrícula para 1º suplente da lista,
 - **09:00-10:00** - Prioridade de matrícula para 2º suplente da lista,
 - **10:00-11:00** - Prioridade de matrícula para 3º suplente da lista.

Obs: Em caso de disponibilidade de vaga e não comparecimento do suplente, nos horários definidos, implicará na perda de prioridade de matrícula para a vaga, por parte do candidato, a qual estará disponível para o próximo suplente da lista.

- **11:00 – 12:00** – Horário reservado para matrícula na vaga (1) não preenchida, da área de Enfermagem do Programa de Saúde Mental Coletiva, para candidatos aprovados em outro programa (área de enfermagem), por ordem decrescente de suplência.
- **12:00 – 13:00** - Horário reservado para matrícula na área de Nutrição (1 vaga) para o Programa de Urgência e Emergência*, para candidatos aprovados em outro programa (área de Nutrição), por ordem decrescente de suplência.

* vaga proveniente do edital 395/2019, em função de desistência de candidato e ausência de suplência na área de nutrição, no mesmo edital (395/2019).

- **Local:** Secretaria da Pós-graduação da UNIPAMPA Uruguaiana

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 – Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 – Uruguaiana – RS Fone (55) 3911-0201.

2º andar do prédio Administrativo

ATENÇÃO: Pedimos especial atenção ao **item 8 do edital 006/2020**, o qual trata das **condições e documentos necessários** para realização da Matrícula, de responsabilidade do candidato.

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades dos residentes matriculados será dia **16/03/2020**. Para tanto, os candidatos deverão entrar em contato com a coordenação dos respectivos programas, para definição de local e horário, conforme contatos abaixo:

- PRIMUE - rueunipampa@gmail.com (Profas. Eloá Chiquetti e Josefine Busanello)

- PRIMSC - jeniferharter@unipampa.edu.br (Profa. Jenifer Harter)
- PRIMSMC - nelsonserrao@unipampa.edu.br (Prof. Nelson Serrão)
- PRIMV- ingridmachado@unipampa.edu.br/mariliaoliveira@unipampa.edu.br (Profas. Ingrid Machado e Marília Oliveira)

Atenciosamente,

Comissão de Seleção edital 06/2020

COREMU UNIPAMPA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261943** e o código CRC **82D4DE1A**.